

COMUNICADO

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) - UM PLANO DO ESTADO PARA O ESTADO

O Senhor Primeiro Ministro afirmou que “este não é um plano do Estado para o Estado”.

Todavia, esta afirmação não tem aplicação na componente 1. Saúde.

O Plano centra-se no SNS, na rede pública hospitalar e de cuidados de saúde primários.

No que respeita à transição digital da Saúde, o Plano de Recuperação e Resiliência começa por referir o Investimento na transição digital no Sistema de Saúde mas é completamente omissivo no que respeita a apoios ao setor privado, deixando apenas uma única certeza, num dos pilares principais – “a rede de dados, numa ótica de melhoria da qualidade de serviço e resiliência dos sistemas informáticos disponíveis no SNS”.

Tirando um anunciado apoio financeiro ao reforço da RNCCI, onde se incluem como destinatários os promotores dos setores público, social e privado, nada resta dos 1.383 M € para apoiar o setor privado.

O Estado planeia pois, consumir tais recursos exclusivamente no próprio Estado.

Não há qualquer programa ou apoio específico para o Setor da prestação de cuidados de saúde em matéria de Transição Climática, sabendo-se que os consumos energéticos e a gestão de resíduos têm um peso significativo nos custos de exploração destas empresas.

Por outro lado, o PRR contém um programa específico para internalização (em centros de saúde e ACES) de meios complementares de diagnóstico (colonoscopias, exames holter, PCR, RX e análises) que até aqui e desde o arranque do SNS, têm vindo a ser realizados pela rede convencionada, sem qualquer necessidade de investimento público, a custos controlados e com excelentes resultados – proximidade, conforto, facilidade de acesso, ausência de listas de espera e apertadas regras de licenciamento, funcionamento e fiscalização.

Prevê também “Instalar gabinetes de medicina dentária nos centros de saúde”.

Parece-nos um investimento de monta em pessoal, instalações, equipamentos, proteção radiológica, que não deveria ser considerado prioritário. Prioritário deveria ser, isso sim, o acesso de todos os portugueses à saúde oral. Mas tal desiderato atinge-se em poucos dias e sem investimento de partida, bastando para tanto, abrir convenções para a medicina dentária, através do procedimento de adesão.

Portugal tem uma importante rede de clínicas dentárias de ampla cobertura territorial.

Esta voracidade de internalização é-nos difícil de entender, mais, num momento em que, por força da pandemia COVID 19, a rede pública de cuidados de saúde primários revelou algumas importantes fragilidades, mormente no atendimento dos doentes não COVID.

Ao Estado está cometido o encargo constitucional de assegurar o direito à proteção da saúde, garantindo “o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

Não lhe é exigível que seja exclusivamente ele, através das suas estruturas e estabelecimentos, que preste todo e qualquer cuidado ou apoio aos cidadãos. É-lhe exigível é que garanta o acesso dos cidadãos, independentemente da sua condição económica.

Se assim não se entendesse e se se concentrasse a execução do direito à proteção da saúde exclusivamente em estabelecimentos públicos, teríamos *ad absurdum*, uma farmácia em cada centro de saúde e a comparticipação de medicamentos limitada aos que fossem fabricados em unidades industriais pertencentes ao setor público.

A rede convencionada, em face da cobertura que faz de todo o território nacional, aproximando os cuidados de saúde da residência e do local de trabalho dos portugueses, é provavelmente, desde a fundação do Serviço Nacional de Saúde, o melhor exemplo de facilidade de acesso e liberdade de escolha dos cidadãos face ao sistema de saúde português.

Se é importante reforçar o SNS, o que não nos merece qualquer contestação, não menos importante será apoiar todo um Setor que com ele se articula e que é responsável por mais de 90% da produção em ambulatório, do próprio SNS (mais de 20 milhões de requisições pelos médicos de família que correspondem a mais de 100 milhões de atos / ano).

Apoiar o Setor convencionado é apoiar o SNS pois aquele é uma extensão deste. Esta rede foi, desde sempre, absolutamente decisiva para o êxito do SNS e será imprescindível para o diagnóstico e tratamento quer dos doentes não COVID, recuperando a atividade não realizada em tempo de pandemia mas também para o acompanhamento e tratamento dos doentes COVID, após alta, face às sequelas da doença.

O Setor que, há mais de quarenta anos, trabalha ombro a ombro com o SNS, esperava não ser esquecido neste Plano de Recuperação e Resiliência.

Incentivos para reconversão de instalações e renovação de equipamentos, para a transição digital, para a redução dos consumos energéticos e tratamento de resíduos,

FNS

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Rua Cidade de Bolama - Torres dos Olivais II, nº 10 - 5.º
1800-079 LISBOA
Tels. 21 855 14 46/7/8 - Fax 21855 14 49
Contribuinte N.º 503670090
E-Mail: fnsaude@netcabo.pt
www.fns.pt

que poderiam passar por um *mix* de apoio financeiro e crédito fiscal ao investimento; redução de outros custos de contexto, nomeadamente contribuições para a ERS- Entidade Reguladora da Saúde que tem resultados transitados acumulados, correspondentes a cerca de 4 orçamentos anuais; revisão das normas de licenciamento, expurgando-as de requisitos e exigências sem qualquer utilidade para a prossecução do interesse público - qualidade dos cuidados e segurança dos utentes - mas que representam custos para as empresas, são o pacote de medidas que gostaríamos de ver inscritas no PRR.

24.02.2021